



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 230/2025

APROVADO EM 26/05/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

EM 26 / 05 / 25

Exmo. Sr.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

PRESIDENTE

O Vereador que a esta subscreve, após tramitação regimental, requer que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

- Indico ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de abrigos cobertos em pontos de ônibus localizados nos bairros e áreas centrais de Campo Belo, especialmente nos locais de maior fluxo de passageiros

JUSTIFICATIVA

Muitos cidadãos aguardam o transporte coletivo sob sol ou chuva, sem qualquer proteção. Abrigos com bancos e cobertura proporcionam mais conforto, segurança e dignidade ao usuário do transporte público.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2025.

Gustavo Henrique Protásio Martins
Vereador